



DECRETO Nº 107/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **CLEBIS MAR DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Setembro de 2020.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

| |
|---|
| <p>PUBLICADO</p> <p>Em _____ / _____ / _____</p> <p>No quadro de avisos do mural da Prefeitura e site santafegoias.go.gov.br</p> |
|---|

